
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA N° 010/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc n° 29/2021.

R E S O L V E, art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, **conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais** à servidora **EVIRGINELÂNEA BEZERRA SOARES MARINHO**, matrícula n.º 781, ocupante do cargo de Professor P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 04 de junho de 2021.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:32D711C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/06/2021. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>